



ATA 67ª Reunião do Conselho Deliberativo - ORDINÁRIA da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - FABHAT CNPJ 05.540.111/0001-04

No sexto dia do mês de julho de dois mil e dezessete, às treze horas, Conselheiros e convidados reuniram-se na FABHAT, situada na Rua Boa Vista, 84, 6º andar, no Centro de São Paulo - SP para a sexagésima sétima reunião do Conselho Deliberativo Ordinária, conforme convocado e estabelecido N. Ref.: CD/004/2017. 1. Abertura. O Sr. João Carlos Piscirilli Ramos (P.M. Embu das Artes), Presidente do Conselho Deliberativo, constatando o quórum regimental abriu a reunião agradecendo as presenças, dando as boas-vindas a todos e convidando o Diretor Presidente da FABHAT Hélio César Suleiman para compor a mesa dos trabalhos. 2. Posse do novo Conselho Deliberativo para o Biênio 2017/2019. Foram empossados conforme consta do Termo de Posse e, parte integrante desta Ata, os Conselheiros e Conselheiras para o mandato da gestão no biênio 2017 a 2019. O Presidente solicitou que todos continuassem a participar ativamente nas demais reuniões do Conselho. 3. Eleição do Presidente do Conselho Deliberativo, conforme artigo 16, inciso I, do Estatuto da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê. Por unanimidade foi indicado que a Presidência da FABHAT deveria ser exercida pelo segmento Estado, nesse sentido Ronaldo Vasques (CIESP) expressou também o apoio do segmento Sociedade Civil à indicação para o segmento Estado. Foi eleito por unanimidade, Rui Brasil Assis (SSRH) como Presidente do Conselho Deliberativo da FABHAT e, na sequência empossado. Foi também eleito e empossado Daniel Teixeira de Lima (P.M. de Mogi das Cruzes) como Vice-Presidente do Conselho Deliberativo. O Presidente do Conselho Rui Brasil em seu primeiro pronunciamento agradeceu o apoio de todos considerando importante a





composição do Conselho por uma estrutura multicisciplinar formando uma equipe de trabalho complementar, eficaz e eficiente. Ressaltou sua origem profissional em recursos hídricos no Alto Tietê e que a FABHAT deve ter por missão zelar pela boa gestão, fortalecer o CBH-AT e procurando sempre construir o consenso, com o compromisso de ouvir os Conselherios para que os trabalhos avancem, nunca perdendo de vista o objetivo da gestão dos recursos hídricos tendo a água como um bem público. 4. Eleição e Posse do Conselho Fiscal – Biênio 2017/2019, conforme artigo 8º, inciso III e artigo 32, ambos do Regimento Interno do Conselho Deliberativo da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê. Foram eleitos e empossados compondo o Conselho Fiscal da FABHAT pelo segmento Estado, Eleny de Souza Bueno Passarin (Secretaria da Fazenda), graduada em Ciências Contábeis, como membro titular e Gentilia Fernandes da Silva (Secretaria da Fazenda), graduada em Ciências Contábeis, como membro suplente. Pelo segmento Sociedade Civil Hilman C. Henrique Albrecht (CIESP - Diretoria Regional de Cotia) como membro titular. Pelo segmento dos municípios está pendente a indicação pela P.M. de Guarulhos, cujo representante, assim que indicado será eleito e empossado. 5. Apresentação dos resultados da Gestão em exercício pelo Engenheiro Hélio César Suleiman. Destacou que desde o período que assumiu a Presidência em treze de fevereiro, até cinco de julho de 2017 trabalharam, entre outras atividades, no acompanhamento do contrato FABHAT com IPT- Instituto de Pesquisas Tecnológicas propondo possível área de restrição na região Baquirivu-Guaçu no município de Guarulhos, elaboraram o Relatório de Situação/2016 do CBH-AT, andamento do empreendimento do Plano da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – UGRHI 06, que anteriormente estava sob júdice e teve o contrato assinado com empresa vencedora do certame para execução do Plano em oito de junho de dois mil e dezessete, além de organizarem os



Oficial de Registro de Titulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - S.P.

MICROFILME Nº 722917/2017

dados referentes a cobrança pelo uso da água e acompanharem a instalação dos cinco Subcomitês do CBH-AT. Revisaram a base de dados da cobrança em dois mil e dezessete padronizando e fornecendo maior atenção no atendimento aos usuários quando realizaram aproximadamente 480 atendimentos, revendo os procedimentos para 230 usuários da bacia. Refletiu que nos próximos passos será necessário dar continuidade ao processo de atualização da base de dados cadastrais, para inclusive consolidarem o número de usuários inadimplentes e trabalharem no objetivo de diminuir o índice de inadimplência. O Presidente do Conselho manifestou preocupação com o número de usuários inadimplentes solicitando que a FABHAT para os casos de não ocorrer pagamento execute as medidas previstas na legislação, inclusive a inscrição dos devedores no CADIN estadual. 6. Carta de solicitação de desligamento da Diretoria Técnica. Francisco José de Toledo Piza comunicou presencialmente ao Conselho o pedido de desligamento da Diretoria Técnica da FABHAT por questões pessoais. O Presidente do Conselho destacou que foi muito importante e relevante os trabalhos prestados ao longo dos oito anos na Diretoria da FABHAT. O Conselho manifestou o apreço pelo profissionalismo e condução dos trabalhos de Francisco José de Toledo Piza com efusiva salva de palmas. 7. Carta do Banco do Brasil, titularidade para assinatura. No contexto dos fatos com o desligamento da Diretoria Técnica, na pessoa de Francisco José de Toledo Piza, a instituição bancária Banco do Brasil S/A., detentora das contas correntes da FABHAT, comunicou pelo ofício número CS5084 6406/2017 que o Diretor Presidente da FABHAT Hélio César Suleiman não poderia desempenhar tal papel por não ser o Diretor Administrativo e Financeiro da FABHAT. Os Conselheiros de forma geral atribuiram que o Diretor Presidente está investido e executa plenamente atividades pertinentes à Diretoria Administrativa Financeira da FABHAT, sendo assim em decorrência do ofício de número CS5084







6406/2017 enviado pelo Banco do Brasil em 18 de maio de 2017 à FABHAT, solicitando providências para que seja indicado um "diretor financeiro para procedimento de atualização cadastral", proceder com movimentação das contas da FABHAT junto àquela instituição, o Conselho Deliberativo deliberou aprovando por unanimidade nos seguintes termos: Dada a vacância do cargo de Diretor Administrativo-Financeiro registrada desde maio de 2006 e Diretor Técnico a partir da presente data, resolve que o atual Diretor Presidente o Engenheiro Hélio César Suleiman responderá interinamente, sem acúmulo de vencimentos, por todas as funções e atribuições Legais, constantes no Estatuto da FABHAT e Regulamentos e Regimento Internos correspondentes, das diretorias técnica e administrativo-financeira, inclusive a prevista no inciso III do artigo 17 do Regulamento Interno, que estabelece: "administrar os recursos da FABHAT em conta corrente, mantida junto à instituição financeira específica conforme disposto em Lei", até que ocorra a nomeação de ocupantes dos referidos cargos. 8. Consulta sobre modificações do Estatuto da FABHAT, do Regulamento Interno da FABHAT e do Regimento Interno do Conselho Deliberativo da FABHAT, em função da Carta do Banco do Brasil. Para revisão e alteração do Estatuto, Regulamento Interno da FABHAT e Regimento Interno do Conselho Deliberativo foi aprovado por unanimidade a constituição de um Grupo de Trabalho - G.T. composto pelos conselheiros César Louvison (SSRH), Ronaldo Vasques (CIESP) e Geovane Bassan Pereira de Oliveira (P. M de Barueri) para no prazo de sessenta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, encaminhar proposta a ser submetida ao Conselho Deliberativo. Deverá apoiar e integrar os trabalhos do G.T. a administração da FABHAT. O Presidente do Conselho colocou em votação esta presente ata da 67ª Reunião do Conselho Deliberativo da FABHAT - Ordinária nos termos elaborados





Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - S.P.

MICROFILME Nº 722917/2017

ANA MARIA DE CASTRO GARMS Promotora de Justica Civel e Fundações CURADORA DE FUNDAÇÕES

conforme estabelecidos e consignados nesta ata. Esta ata da 67ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FABHAT foi aprovada por unanimidade. O Presidente do Conselho constatando que foi cumprida a pauta, não havendo outros assuntos e informes encerrou a reunião agradecendo a todos. Esta ata da 67ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FABHAT foi elaborada e taquigrafada pelo taquígrafo Dartan Gravina.

RUI BRASIL ASSIS
Presidente do Conselho Deliberativo da FABHAT

HÉLIO CÉSAR SULEIMAN Diretor Presidente da FABHAT







Aos seis dias de julho de dois mil e dezessete, às 13:00, na sede da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - FABHAT, cumprida as formalidades legais previstas no Estatuto Social da FABHAT e no Regimento Interno do Conselho Deliberativo, na presença do Presidente do Conselho Deliberativo da FABHAT – biênio 2015/2017, Sr. João Carlos Piscirilli Ramos, é dada posse aos membros representantes do Estado, dos Municípios e da Sociedade Civil, abaixo assinados, que passam a compor o Conselho Deliberativo da FABHAT - biênio 2017/2019. O presente Termo de Posse, é parte integrante da Ata da 67ª Reunião do Conselho Deliberativo da FABHAT Ordinária tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres para com esta Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, bem como a estrita observância do Estatuto da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, do Regulamento Interno da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica da FABHAT, da Lei nº Complementar nº 101 de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e demais Normas Federais, Estaduais e Municipais.

Cumprida as formalidades legais, lavrou-se o presente Termo para assinatura do senhor João Carlos Piscirilli Ramos e do senhor Hélio César Suleiman.

João Carlos Piscirilli Ramos Presidente do Conselho Deliberativo da **FABHAT**

Foram empossados nesta sessão:

Diretor Preside

Página 1 de 3

FUNDAÇÕES Assinatura RG n° Nome JOSÉ GALES PIXITALLI PALMA RAMOS aus 13759567-0 Georgne Barson P. Oliversa ARA W. GARBELOTTO 22.976.179.3 SUHIOR

Eundação Agência da Bacia Hidrográfica Nome	RG nº	Assinatura
aniel Terreiro de Line	28 359,559 -0	Janateu C:
Jelio Rubens G. Egueinede	9.426.338-3	Hamil
CONALDO SÉRGIO VASOUES	7.922.152-X	
ESAR A.M. LOUVISON	9.835.581-0	of the
Di BRATIC ASSIS	6.255 916.8	
Ruy Lerac Corrèe de Si	60.294.106-4	
ELIPE DE MOURA PEDRO	33.545.875-4	
MAURI POLLACHI	6.079.728	Toward.
OFF CLIVE INA RIBAS	9.994111 SSS/SP	100
RISTIANE LIMA CORTEZ	17.340.420-0	Cristianles
HINDI KIYOTA	7556095.1	aluditary.
AURA STELA N. PENER	7.526.115	Dog
		0
		2 9 9
	Lin and the second	
		MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
		MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO PROMOTORIA DE JUSTICA CIVEL - FUNDAÇÕES Autorizo o registro, com fundamento nos artigos 127 e 129, IX, da Constituição Federal, nos artigos 66 e seguintes do Código Civil e no artigo 28, do cap. XIX das Normas Garais da Corragedoria
	The state of the s	Geral de Justiça do Estado de São Petido.
		São Paulo, 1 0 JUL 2017
		ANA MARIA DE CASTRO GARMS Promotora de Justiça Civel e Fundações
		CURADORA DE/FUNDAÇÕES
